



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra, 02 de janeiro de 2024.

CI 04/2024 - CONTROLE INTERNO - INFORMAÇÃO	PROTOCOLO
Ao Excelentíssimo Senhor ROBERTO KUSTER BECKER Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024 LARANJA DA TERRA/ES	Câmara Munic. Laranja da Terra Protocolo nº: <u>04/2024</u> Recebemos em: <u>02/01/24</u> h <u>10:52</u>  Protocolista

Assunto: **INFORMA SOBRE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E AVALIAÇÕES SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA, DO EXERCÍCIO DE 2023.**

Senhor Presidente,

Os arts. 31, 70 e 74 da Constituição da República estabelecem regras sobre a fiscalização dos atos da Administração, dentro de um controle interno, concebido e articulado com todas as unidades administrativas no desempenho das respectivas funções.

Assim, venho por meio deste, **INFORMAR** a Vossa Excelência que será necessário realizar avaliações sobre as Contas da Câmara, do exercício de 2023, utilizando as diversas demonstrações contábeis, os relatórios que compõem o Balanço Anual, informações encaminhadas pelos demais setores e também com base nas ações de auditoria desenvolvidas no exercício em questão, com o objetivo de avaliar o desempenho das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES quanto ao cumprimento dos índices constitucionais e dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e das áreas de Pessoal, para que assim possa ser elaborado o **Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno (RELUCI)**, que acompanhará as contas anuais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo até 30 de março de 2024.

Certos de Vossa colaboração e na certeza de uma análise consciente, desde já agradeço pela atenção.



VERUSKA PEDRO
Controladora Geral Interna